

CLASSE 1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (NREAP - DL nº81/2013, de 14 de junho)

Item / Condições	NOVAS EXPLORAÇÕES			REGULARIZAÇÃO			RECLASSIFICAÇÃO		
	Classe 1 + AIA	Classe 1 + AIA + PCIP	Classe 1	Classe 1 + AIA	Classe 1 + AIA + PCIP	Classe 1	Classe 1 + AIA	Classe 1 + AIA + PCIP	Classe 1
1. DOCUMENTAÇÃO GERAL									
Formulário	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comprovativo do pagamento da taxa	X	X	X	X	X	X			
Comprovativo do pagamento das taxas complementares	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Comprovativo da Identificação de Beneficiário (IB -IFAP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comprovativo do Registo Parcelário (Cópia do P1 ou IE do ISIP)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Declaração de Responsabilidade Sanitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Declaração de Responsabilidade pelos animais	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Declaração de Produtor	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
2. MEMÓRIAS DESCRITIVAS GERAIS									
Plano de Produção - Indicação da previsão das produções e/ou actividades anuais	X	X	X	X	X	X			
Descrição das estratégias alimentares previstas	X	X	X	X	X	X			
Descrição das normas regulamentares expressas nas portarias para a(s) espécie(s) ou actividade(s) pecuária(s) prevista(s)	X	X	X	X	X	X			
Caracterização dos tipos de energia a utilizar e perspectivas de consumo	X	X	X	X	X	X			
Listagem de máquinas/equipamento a instalar (1)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Regime de laboração e número de trabalhadores (2)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Descrição das instalações de carácter social (3)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
3. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO									
Identificação dos factores de risco interno (agentes químicos, físicos e biológicos), riscos de incêndio e de explosão (4)	X	X	(a)						
Escolha de tecnologias que permitam reduzir riscos da utilização de equipamentos e produtos agrícolas (5)	X	X	X						
Condições de armazenamento e manipulação de produtos inflamáveis/tóxicos e outros perigosos (6)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Descrição de medidas e meios de prevenção de riscos profissionais e de protecção de trabalhadores (7)	X	X	X	X	X	X			
Indicação principais fontes emissão de ruído e certificação sistemas segurança máquinas/equipamento (8)	X	X	X	X	X	X			
Meios de detecção e alarme para casos de situações de risco (9)	X	X	X	X	X	X			
Descrição da forma de organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho (10)	X	X	X	X	X	X			
4. EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO									
4.1 Procedimento iniciado antes do pedido de licenciamento REAP									
Comprovativo do pedido de informação prévio (PIP)				(a)	(a)	(a)			
Comprovativo de PIP com parecer favorável/favorável condicionado	(b)	(b)	(b)	(a)	(a)	(a)			
licença de uso/alvará das instalações destinadas à actividade pecuária (11)				(a)	(a)	(a)			
4.2 Procedimento em paralelo com o pedido de licenciamento REAP									
Pedido de informação Prévia				(a)	(a)	(a)			
Pedido de licença de construção das instalações destinadas à actividade pecuária				(a)	(a)	(a)			
Comunicação Prévia das Instalações destinadas à actividade pecuária	(b)	(b)	(b)	(a)	(a)	(a)			
Pedido de autorização de utilização das instalações destinadas à actividade pecuária				(a)	(a)	(a)			
Pedido de alteração de utilização das instalações destinadas à actividade pecuária				(a)	(a)	(a)			
Declaração do titular em que a operação não envolve a realização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio (11)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Projectos de electricidade e de produção de energia térmica (13)	X	X	X	X	X	X			
Pedido de licença ou autorização de equipamento utilizado na actividade pecuária, abrangidos por legislação específica (14)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)

5. PROTECÇÃO AMBIENTAL									
5.1 Avaliação de Impacto Ambiental									
5.1.1. Procedimento AIA anterior ao processo REAP									
Declaração de dispensa de AIA									
DIA favorável, se AIA com projecto de execução do REAP									
DIA favorável, com procedimento AIA em fase de estudo prévio, com parecer de conformidade RECAPE	(b)	(b)		(b)	(b)				
Documento comprovativo do deferimento tácito									
5.1.2. Procedimento AIA em simultâneo com o processo REAP									
Pedido de dispensa de AIA									
EIA em projecto de execução									
DIA favorável em fase de estudo prévio com pedido RECAPE	(b)	(b)		(b)	(b)				
Documento comprovativo do deferimento tácito									
5.2 Procedimento de Licença Ambiental									
5.2.1 Pedido de licença ambiental anterior ao processo REAP									
Parecer de exclusão do regime PCIP									
Licença Ambiental		(b)			(b)			(b)	
5.2.2 Pedido de licença ambiental em simultâneo processo REAP									
Pedido de exclusão do regime PCIP									
Pedido de Licença Ambiental (apresentar formulário PCIP)		(b)			(b)				
Item / Condições	NOVAS EXPLORAÇÕES			REGULARIZAÇÃO			RECLASSIFICAÇÃO		
	Classe 1 + AIA	Classe 1 + AIA + PCIP	Classe 1	Classe 1 + AIA	Classe 1 + AIA + PCIP	Classe 1	Classe 1 + AIA	Classe 1 + AIA + PCIP	Classe 1
5.3 Utilização de Recursos Hídricos									
Título de utilização dos recursos hídricos (TURH), pedido de informação prévia (PIP) ou pedido de emissão/renovação/alteração do TURH (ou comprovativo do respectivo pedido) relativo a captações de águas superficiais, instruído de acordo com o DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio e a Portaria nº1450/2007, de 12 de Novembro	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
TURH, PIP ou pedido de emissão/renovação/alteração do TURH (ou comprovativo do respectivo pedido) relativo a captações de águas subterrâneas (incluindo a pesquisa para as captações novas) de acordo com o DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
TURH, PIP ou pedido de emissão/renovação/alteração de TURH (ou comprovativo do respectivo pedido), relativo à rejeição de águas residuais no domínio hídrico, instruído de acordo com o DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio e a Portaria nº1450/2007, de 12 de Novembro	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
TURH, PIP ou pedido de emissão/renovação/alteração de TURH (ou comprovativo do respectivo pedido), relativo à reutilização de águas residuais tratadas na rega de culturas agrícolas, florestais e/ou espaços verdes, instruído de acordo com o DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio e a Portaria nº1450/2007, de 12 de Novembro	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
TURH, PIP ou pedido de emissão/renovação de TURH (ou comprovativo do respectivo pedido), relativo à ocupação do domínio público hídrico, instruído de acordo com o DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio e a Portaria nº1450/2007, de 12 de Novembro	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
TURH, PIP ou pedido de emissão / renovação de TURH (ou comprovativo do respectivo pedido), relativo a outro tipo de utilização dos recursos hídricos, instruído de acordo com o DL nº 226-A/2007, de 31 de Maio e a Portaria nº1450/2007, de 12 de Novembro	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Documento comprovativo da autorização de ligação à rede de drenagem colectiva ou da entidade gestora da ETAR colectiva	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)
Documento comprovativo da ligação à rede de abastecimento de água colectiva	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Indicação da origem da água utilizada/consumida, respectivos caudais, sistemas de tratamento associados, evidenciando a sua utilização racional	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.4 Gestão de efluentes pecuários									
Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEP) (15)	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Caracterização qualitativa e quantitativa dos efluentes pecuários ou de outros efluentes das actividades pecuárias indicação dos sistemas de monitorização utilizados, dimensionamento dos sistemas de retenção e gestão previstos, medidas destinadas à sua minimização, tratamento ou valorização agrícola própria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5.5 Outros procedimentos ambientais									
CELE- Regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão									

Procedimento de TEGEE anterior ao processo REAP									
TEGEE - Título de gases com efeito de Estufa				(a)	(a)	(a)			
Procedimento de TEGEE em simultâneo com o processo REAP									
Pedido de título de emissão de gases com efeito de estufa (TEGEE) (16)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Caracterização das emissões atmosféricas geradas na actividade de combustão ou de incineração de cadáveres (19)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
OGR - Operação de Gestão de Resíduos									
Procedimento de OGR anterior ao processo REAP									
Alvará de OGR em instalações não sujeitas a licença ambiental (18)				(a)		(a)			
Nº de Inscrição SIRAPA (18)				(a)		(a)			
Procedimento de TOGR em simultâneo com o processo REAP									
Documentação relativa a operações de gestão de resíduos em instalações não sujeitas a licença ambiental (18)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Pedido de autorização de valorização de lamas em instalações não sujeitas a licença ambiental	(a)		(a)	(a)		(a)			
Sistema de prevenção de acidentes graves com substâncias perigosas (PAG)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Caracterização dos subprodutos animais gerados na actividade, bem como a descrição de medidas internas destinadas à sua redução, valorização ou eliminação, incluindo a descrição dos locais de acondicionamento, armazenamento temporário e destino final	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Caracterização qualitativa e quantitativa dos resíduos, de acordo com a Portaria nº 209/2004, de 3 de Março gerados na actividade bem como a descrição de medidas internas destinadas à redução, valorização e eliminação, incluindo a descrição dos locais de acondicionamento, de armazenamento temporário e destino final.	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
Identificação das fontes de emissão de ruído e respectivas medidas de prevenção e controlo (17)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)			
6. PEÇAS DESENHADAS									
Planta de localização das instalações (não inferior a 1/25 000)	X	X	X	X	X	X			
Planta síntese das instalações pecuárias (não inferior a 1/500), abrangendo toda a área afectada à mesma, indicando a localização das áreas de produção, armazéns, oficinas, depósitos, circuitos exteriores, origem da água utilizada, sistemas de armazenagem	X	X	X	X	X	X			
Planta de localização de todas as instalações e equipamentos da exploração (não inferior a 1/200), devidamente legendada (26)	X	X	X	(a)	(a)	(a)			
Planta legendada das instalações (em escala não inferior a 1/200) (20)	X	X	X	(a)	(a)	(a)			
Alçados e cortes das instalações (não inferior a 1/200) (20)	X	X	X	(a)	(a)	(a)			

LEGENDA

	Não é requerido neste processo
X	Requerido apresentar documento justificativo.
(a)	Caso aplicável obrigatório apresentar os documentos justificativos
(b)	Obrigatorio seleccionar uma das opções

NOTAS:

- (1) listagem de equipamento - equipamento específico sujeito a licença própria
- (2) Regime da laboração e nº trabalhadores - a partir de 9 trabalhadores
- (3) Instalações de carácter social - quando existirem(4) ao (10) - se aplicável
- (11) Apresenta licença de utilização das instalações, ou o pedido de licença de utilização ou comprovativo do pedido já realizado.
- (12) Quando apresentado título de utilização para actividade pecuária ou se obras não sujeitas a controlo prévio ou não abrangida por outro tipo de títulos - não apresenta planta - (13) Quando aplicável
- (14) Quando existam. Ex.: produção de energia eléctrica, de calor, depósito de combustível, fábrica de rações, etc.
- (15) Quando efluentes >200 m3 ou toneladas, quando com SPOAT, com qualquer quantidade
- (16) Se possuírem equipamentos de combustão com capacidade > 20 MW
- (18) Desde que produtor, transportador ou operador de resíduos e quando possuem trabalhadores >= 10, para resíduos não perigosos, ou quando possuem trabalhadores >= 1, se para resíduos perigosos
- (19) Se possuírem equipamentos de combustão ou incinerador de cadáveres animais com capacidade > 100 kWth (kilowatts térmicos) (exclui geradores de emergência, sistemas de ventilação e instalações ou parte de instalações utilizadas exclusivamente para investigação, desenvolvimento ou experimentação de novos produtos ou processos) (20) Se existem instalações fixas
- (21) Esboço quando classe 2 extensiva e intensivas com menos de 75 CN